Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019 | Ano II | Edição nº 411-A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Outros Atos 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE CITAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Presidente da Comissão Processante, instaurada através da portaria n.º 11.781/2019 para apurar a responsabilidade da Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA ANGELICA DE LIMA ALAÇÃO, através deste ato, cita a mesma, nos moldes do artigo 153, parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.0 2.335/2000, para que preste suas declarações e apresente defesa escrita no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente Edital de Citação, sob pena de revelia. A defesa poderá ser apresentada na sede do paço municipal, praça Anísio José Moreira, n.º 2290, Centro, em Mirassol. Os autos do processo administrativo estão à disposição da servidora municipal supracita para eventuais consultas . E eu Renata Maia

secretária o subscrevi. Presidente da Comissão Processante - Clayton dos Santos Queiroz.